

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**RESOLUÇÃO Nº 20/2020-COPLAD**

O **CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, em 02 de dezembro de 2020, com base na Resolução nº 41/17- COPLAD e no Parecer do Conselheiro Alzir Felipe Buffara Antunes (doc. SEI 3109096) no processo nº 010094/2020-17, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Declarar que a Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná (FUPEF), como Fundação de Apoio da Universidade Federal do Paraná, cumpre as disposições contidas no art. 4º-A da Lei nº 8.958/1994.

Ricardo Marcelo Fonseca

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 14/12/2020, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3199470** e o código CRC **8AD83DA5**.